

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

Edição nº 313

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 313

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 58/2009

Institui o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, regulamenta seu desenvolvimento e disponibilidade, em consonância com a Resolução CNMP nº 38/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições do artigo 25, incisos VII, VIII e XXXI, da Lei nº 7.669/82 e,

CONSIDERANDO a importância da mais ampla divulgação dos atos da Administração do Ministério Público, em cumprimento aos princípios da publicidade e da eficiência previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o direito ao acesso a registros administrativos e a informações sobre atos de gerenciamento, assegurado aos usuários do Serviço Público, nos termos do artigo 39, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são garantias fundamentais do cidadão, definidos no artigo 5º, incisos XIV e XXXIII, da Constituição Federal, o direito ao acesso à informação, resguardado, quando necessário, o sigilo da fonte e o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse ou de interesse geral, ressalvado o sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70 da Constituição Federal, acerca do controle externo e interno da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Ente estatal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de elevar os padrões de transparência como ferramenta de acesso às contas públicas da Instituição e assegurar a presteza e segurança das informações e dos dados necessários ao fortalecimento da sociedade e da cidadania;

CONSIDERANDO que todo o agente público que guarde, administre, gere, arrecade e utilize bens e valores públicos tem o dever constitucional e moral de prestar contas dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 38/2009, pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É instituído o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na página do sítio de domínio da Instituição na rede mundial de computadores (www.mp.rs.gov.br), de acesso universal, onde serão divulgados dados públicos, não cobertos pelo sigilo legal ou constitucional, em destaque e com fácil acesso pelos usuários do sistema de informática.

Art. 2º O Portal da Transparência do Ministério Público do

Estado do Rio Grande do Sul disponibilizará, entre outros, no mínimo, dados institucionais relativos às receitas arrecadadas e às despesas pagas, a partir do 15º dia do mês subsequente ao da competência, orçamento anual e repasses orçamentários mensais, recursos e despesas dos fundos de reaparelhamento, despesas com membros e servidores ativos e inativos, repasses aos fundos ou institutos previdenciários, custo com diárias e cartões corporativos, tabela de motivo para estas despesas e comprovação da sua efetivação, comprometimento com a Lei de Responsabilidade Fiscal e publicação da despesa líquida com pessoal em cada quadrimestre, gastos mensais com investimento e custeio, rol de licitações e contratos em andamento, convênios firmados, relação dos nomes de servidores da instituição de provimento efetivo, de servidores com funções gratificadas ou comissionadas, de servidores de cargos comissionados, de trabalhador(es) terceirizado(s) e quais funções que desempenham, de servidores cedidos de outros órgãos da administração pública, indicando a origem, e do número de estagiários obrigatórios e não-obrigatórios.

Parágrafo único – Parte dos dados referidos no caput serão disponibilizados no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul por meio de link com o Portal Transparência RS, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio.

Art. 3º É da Comissão de Gestão da Página do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a competência pela implantação, atualização e manutenção das informações a serem disponibilizadas no Portal.

Art. 4º Deverão ser preservados os dados referentes aos gastos relativamente aos membros e servidores do Ministério Público protegidos pela inviolabilidade e pelo sigilo das informações de caráter pessoal, especialmente o número do cadastro de pessoa física – CPF, o número da cédula de identidade, dados relativos à folha de pagamento, vencimentos, salários, gratificações, descontos e contribuições.

Parágrafo único – Também serão mantidos sob sigilo os dados relacionados a operações especiais ou a investigações que, caso expostos, poderão frustrar os seus objetivos.

Art. 5º Poderão ser divulgadas no Portal da Transparência outras atividades desenvolvidas pela Instituição com o fim de controle das ações da Administração Pública.

Art. 6º Caberá à Comissão de Gestão da Página do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul definir as formas de divulgação à sociedade da criação do Portal da Transparência e os modos de acesso pelos usuários do site da Instituição.

Art. 7º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 313

EDITAL Nº 143/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00824.00051/2007, em que representante Olegário Rabelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 110/2009 – PGJ

Cientifico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. SÉRGIO SANTOS MARINO, Procurador de Justiça, para, no dia 13 de novembro de 2009, na qualidade de representante do Ministério Público do Rio Grande do Sul, participar da 1ª Reunião dos Ministérios Públicos envolvidos com a fiscalização e acompanhamento das atividades referentes à realização da Copa do Mundo de 2014, em Natal – RN. (PR.00001.03253/2009-0).

- Dr. LUÍS ANTÔNIO MINOTTO PORTELA, Promotor de Justiça, para, no dia 13 de novembro de 2009, na qualidade de representante do Ministério Público do Rio Grande do Sul, participar da 1ª Reunião dos Ministérios Públicos envolvidos com a fiscalização e acompanhamento das atividades referentes à realização da Copa do Mundo de 2014, em Natal – RN. (PR.00001.03253/2009-0).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3258/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro Artigo 198, inciso II do Artigo 200 e Artigo 205, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente SPU.PR.01055.00234/2009-6. As condutas praticadas, em tese, pelo servidor estão tipificadas nos incisos, I, IV, V, VII do Artigo 177, incisos III, IV e XXV do Artigo 178, incisos II, III, VI, IX do Artigo 191, ficando sujeito à incidência

do Artigo 187, c/c inciso III do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Constituir Comissão Processante, composta pelos servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais; **Alex Fabiani Martins de Souza**, matrícula nº 1495 0146, Assessor em Administração, e **Franciene Clós Schilling**, matrícula nº 1495 7604, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora **Patrícia Disegna**, matrícula nº 1496 0800, Assessor Especial I, para funcionar como Secretária da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 505/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR

- no período de 19 a 22 de outubro de 2009, o afastamento da servidora EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora – Bacharel em História, matrícula nº 1294 0151, para, sem prejuízo de sua remuneração, participar do Seminário Internacional “História e Indivíduo”, que será realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 125 da Lei 10.098/94 (Port. 2786/09).

REVOGAR

- a contar de 20 de outubro de 2009, a Portaria nº 1998/2009, que reduziu a carga horária da servidora KARINE CAMARGO TEIXEIRA, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1497 1143, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (Port. 2788/09).

NOMEAR

- BEATRIZ ROSANE LANG, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3363/09).

RETIFICAR

- o Boletim nº 503/2009, publicado no DEMP de 04/11/2009, na parte referente à nomeação, para, onde se lê Venina Teresinha Scherer Becker, leia-se VENINA TERESINHA SCHERER BECKER.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 313

BOLETIM Nº 506/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Frederico Westphalen, de entrância intermediária, o Dr. DANIEL COZZA BRUNO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Santiago, matrícula 14952440 (Edital 360/09 – PR.00034.00474/2009-6).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, de entrância final, o Dr. EDGAR OLIVEIRA GARCIA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Passo Fundo, matrícula 12749877 (Edital 374/09 – Proc. 00125-09.00/05-8).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PROCESSO Nº 14698-09.00/05-5

CONTRATADA: TELETIX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, em atenção ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato AJDG nº 98/05, a contar de 24 de novembro de 2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03/11/2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 9862-09.00/08-4 PREGÃO Nº 45/08 - CPLIC

CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato AJDG nº 131/08, no que diz respeito aos serviços de manutenção da Central Telefônica referidos na cláusula primeira, item 1.3, do mesmo, por 12 (doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2009; reajuste do valor do Contrato AJDG nº 131/08, no que se refere ao serviço de manutenção corretiva, a contar de 27 de outubro de 2009, sendo aplicada a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M, de -0,40%, passando a vigorar a quantia de R\$ 478,08 por chamada/atendimento; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusulas quinta, item 5.9, e oitava do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO CO.20277

CONTRATADA: WITTMANN & CIA. LTDA.; **OBJETO:** aquisição de terreno destinado à construção da sede do MP de Dois Irmãos; **VALOR:** R\$ 45.218,73; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. X, Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/11/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

AVISOS DE ABERTURA DE PREGÕES ELETRÔNICOS

01) Pregão Eletrônico nº 08/09 (Processo nº 011400-09.00/09-1). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** registro de preços para aquisição de BANDEIRAS do Brasil, do Estado e de municípios do Rio Grande do Sul, pelo período de um ano, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital. **Data:** 18/11/2009. **Horário de abertura das propostas:** 09 horas. **Horário da etapa competitiva:** 10 horas.

02) Pregão Eletrônico nº 09/09 (Processo nº 011401-09.00/09-4). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** aquisição de BATERIAS para notebook da marca Dell Latitude, modelo D620 e da marca HP-COMPAQ, modelo NX6110, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital. **Data:** 18/11/2009. **Horário de abertura das propostas:** 09h30min. **Horário da etapa competitiva:** 10h30min.

03) Pregão Eletrônico nº 10/09 (Processo nº 011402-09.00/09-7). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** registro de preços de material de expediente (500 CESTOS DE LIXO e 300 PERFURADORES DE PAPEL), com validade por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital. **Data:** 18/11/2009. **Horário de abertura das propostas:** 14 horas. **Horário da etapa competitiva:** 15 horas.

04) Pregão Eletrônico nº 11/09 (Processo nº 011399-09.00/09-4). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** aquisição de peças para manutenção de impressoras Lexmark, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital. **Data:** 18/11/2009. **Horário de abertura das propostas:** 15 horas. **Horário da etapa competitiva:** 16 horas.

05) Pregão Eletrônico nº 12/09 (Processo nº 011398-09.00/09-1). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL EM AMBIENTE LINUX nas distribuições Red



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 313

Hat, Suse e Ubuntu, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital. **Data:** 19/11/2009. **Horário de abertura das propostas:** 09 horas. **Horário da etapa competitiva:** 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Edital disponível na página:** http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL Nº 422/2009 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM 51/2009—CAOCÍVEL

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

01) Inquérito Civil, nº 17/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar supostas irregularidades na aquisição de material de limpeza pela Câmara de Vereadores de Município, tendo em vista a oscilação no valor do material adquirido mês a mês

02) Inquérito Civil, nº 16/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar supostas irregularidades e superfaturamento na compra de

material e aquisição de serviços por parte da Câmara de Vereadores de Município.

03) Inquérito Civil, nº 15/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar suposta improbidade administrativa consistente na nomeação de CC na Câmara de Vereadores de Município que não desempenha suas funções.

04) Inquérito Civil, nº 14/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar o desaparecimento de um chassi de caminhão vermelho que supostamente desapareceu da Secretaria de Obras de Município e foi destinado a um particular.

05) Inquérito Civil, nº 117/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, com a finalidade de apurar eventual irregularidade quanto as exigências para a confecção da carteira de passagem escolar, de Município.

06) Inquérito Civil, nº 46/2009, instaurado pela Promotora de Maria Augusta Menz, da Promotoria de Justiça de Canoas, com a finalidade de apurar potencial de inconstitucionalidade do projeto de lei recentemente aprovado em Câmara de Vereadores de Município, referente a gestão democrática do ensino público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUÍZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 10/2009 - CAOURB

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil nº 13/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Valter Priebe, da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba/RS, com a finalidade de investigar possível ocupação irregular de um imóvel público municipal, no Bairro Florida, Município de Guaíba/RS, tendo como investigada a Prefeitura Municipal de Guaíba.

02) Inquérito Civil nº 68/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo/RS, com a finalidade de investigar possível loteamento irregular, tendo como investigados o Sr. Luiz Roque Alves e o Sr. Marciano Kaefer.

03) Inquérito Civil nº 72/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo/RS, com a finalidade de



investigar ausência de PPCI, em Novo Hamburgo/RS, tendo como investigados Auto Demolidora Guia Lopes, Hamburgo Peças Ltda., Sra. Maria de Fátima Siqueira Oliveira, Sr. Leones Tavares da Silva e Sr. Rogério Franzen.

04) Inquérito Civil nº 69/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves/RS, com a finalidade de verificar aspectos constitucionais e a legalidade infraconstitucional na apresentação, tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 008/2008, que tratou do zoneamento do Distrito do Vale dos Vinhedos, em alteração ao Anexo 3 da Lei Complementar nº 103/2006, tendo como investigado o Município de Bento Gonçalves/RS.

05) Inquérito Civil nº 78/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades no estabelecimento comercial denominado Espaço Encantado, localizado na Av. Bastian, nº 285, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o estabelecimento comercial Espaço Encantado.

06) Inquérito Civil nº 79/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de notícia de irregularidades na obra localizada na sobreloja do prédio situado na Rua 24 de Outubro (Condomínio Moinhos de Vento), no Município de Porto Alegre/RS, antigo cinema Coral, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

07) Inquérito Civil nº 80/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de área abandonada na Rua Osmino José Kunh, ao lado do nº 459, Parque Santa Fé, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigados a proprietária da gleba e o Município de Porto Alegre/RS.

08) Inquérito Civil nº 81/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI na Oficina Mecânica Wilson da Silva Brites, localizada na Av. Loureiro da Silva, nº 1520, Bairro Centro, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigada a Oficina Mecânica Wilson da Silva Brites.

09) Inquérito Civil nº 18/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Leven, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande/RS, com a finalidade de investigar apurar o descumprimento de programa de habitação popular pelo Município de Arroio Grande/RS, tendo como investigado o Município de Arroio Grande/RS.

10) Inquérito Civil nº 371/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo/RS, com a finalidade de apurar a regularidade do Loteamento Rosenthal, localizado entre os bairros

Santo Antônio e Boa Esperança, no Município de Santo Ângelo, no imóvel matriculado sob nº 13.760, de responsabilidade do Município de Santo Ângelo/RS.

11) Inquérito Civil nº 74/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Menin, da Promotoria de Justiça de Tramandaí/RS, com a finalidade de investigar questões estruturais em relação ao Edifício Van Goch, localizado na Av. Beira Mar, nº 150, esquina com a Rua Doze de Abril, no Município de Tramandaí/RS, tendo como investigado o Sr. Valdecir Carmindo Teixeira.

12) Inquérito Civil nº 30/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça de Carazinho/RS, com a finalidade de investigar a destinação irregular de esgoto cloacal nas imediações das Ruas Anchieta, Coimbra e Inhaduí, Bairro Operária, no Município de Carazinho/RS, tendo como investigados o Município de Carazinho/RS e outros a serem apurados.

13) Inquérito Civil nº 24/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí/RS, com a finalidade de apurar a liberação de um lote, dentro do Loteamento Coxilha Verde, para fins de implementação de área de recreação ou equipamentos públicos, tendo como investigados o Município de São Sebastião do Caí/RS e o Sr. Arnildo Pedro Christ.

14) Inquérito Civil nº 105/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Augusta Menz, da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas/RS, com a finalidade de investigar eventual loteamento irregular e/ou clandestino, tendo como investigados o Sr. Juarez Nunes e a Sra. Márcia Rosana dos Santos.

15) Inquérito Civil nº 317/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, com a finalidade de investigar ocupação do passeio público por particular, tendo como investigados os Srs. Neuto Ravanello, Sérgio Tomasi, João Expedito Gallina, Armando Gonzatti, a Sra. Verena Brant Petracek e o Município de Caxias do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.